

Ata nº129 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos trinta dias de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (30/09/85), tendo na Presidência o vereador Norton Reis, Vice-Presidência o vereador Lincoln Costa e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente faz abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina. A seguir o Senhor Secretário faz a chamada nominal constatando-se as ausências dos Edis Adão Nogueira, Afonso Mendes e Willian Cabral. Fato seguinte foi a leitura da Ata da sessão anterior, que após discutida, foi aprovada por unanimidade dos presentes com os “Em Tempo”. Durante a leitura da Ata chegaram os Edis Adão Nogueira e Willian Cabral. Passa-se para o protocolo:

1º) Telegrama do Vice-Governador de São Paulo, agradecendo o envio de moção e congratulações, endereçada ao 2º Secretário Miguel Gasparoni; 2º) Ofício nº22/85 da Diretora da E. E. Cel. Teixeira Ervilha” do Distrito de Diamante, solicitando intercessão desta Casa, junto ao Sr. Prefeito para o fornecimento de material para obras naquela escola. Cópias aos vereadores João Corbelli e Geraldo Calçado para acompanharem o assunto junto ao senhor Prefeito, bem como comunicar tal decisão a diretora solicitante, por determinação do Sr. Presidente. 2º) Ofício do Sr. José Ramos Alvim, agradecendo a concessão do título de cidadania honoraria e confirmando sua presença no local e data determinado. 3º) Ofício de 23/09/85, firmado pelo Deputado Ulisses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados, informando que a proposta de Emenda à Constituição nº79/84 está pronta para a “Ordem do dia”, enviando cópia impressa da mesma. Anexar o anexo no quadro de aviso, por determinação do Sr. Presidente. 4º) Circular nº03/85, de 01/07/85 da Associação dos Contabilistas e Orçamentistas do Estado de São Paulo, convidando para o IV Congresso de Classe. Afixar no quadro de aviso por determinação do Sr. Presidente. 5º) Ofício, de 18/09/85, do Senador Luiz Cavalcante, encaminhando cópia de seu pronunciamento no Senado, para inserção nos Anais da Casa, do requerimento dos Edis Afonso Mendes e Gualberto de Mello, sobre o pagamento de “jetores” aos parlamentares ausentes das sessões do Congresso. Afixar o pronunciamento no quadro de avisos, por determinação do Sr. Presidente. 6º) Convite da Banda 22 Sagrado Coração de Jesus para solenidades comemorativas de seus 25 anos de fundação. 7º) Ofício nº SPP/035, de 25/09/85, assinado pelo Assessor de

Gabinete do Sr. Prefeito, Sr. Francisco Carlos Gazolla Lima, anexado ofício da Secretaria de Estado de Governo e Coordenação Política, versando sobre adjunção da funcionária Léia Silvério Mulano. Xerox a CLJF e aos Edis Luiz Ângelo e Geraldo Calçado. 8º) Ofício nº SPP/038/85, DO Assessor de Gabinete do Sr. Prefeito, Sr. Francisco C. Gazolla Lima, encaminhando cópia de ofício recebido do DNOS sobre pedido de recursos do município para obra de canalização do “Córrego Pedro Batalha”. Cópia aos vereadores Miguel Rinaldi e Geraldo Calçado, bem como solicitar do Sr. Prefeito que solicite os recursos do Ministério Interior, como sugere o Diretor do DNOS; 9º) Ofício GP/622/85, de 23/09/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação da Casa, o veto ao projeto de Lei nº12/85, que “Dá Nova Redação ao item 11 do artigo 90º, cap. IV, da Lei Municipal nº1095, de 17 de março de 1976, que institui o Código de Posturas do Município de Ubá, xerox a CLJF e aos Edis Luiz Ângelo, João Corbelli, Miguel Rinaldi e Willian Cabral bem como aos autores do projeto. O Presidente Norton Reis comunica a Casa que esta Lei, com o respectivo veto foi publicado na imprensa esta semana e que conversou com o Sr. Prefeito que lhe informou ter havido uma folha de sua Assessoria; que o Sr. Prefeito pediu desculpas pelo ocorrido e prometeu enviar a esta Casa comunicado oficial explicando o ocorrido. Miguel Gasparoni informa que o Sr. Prefeito prometeu também fazer publicar nota na imprensa, tornando sem efeito a referida Lei. Brandão Teixeira diz que no seu entender o Sr. Prefeito tem o direito de publicar a Lei com o veto e se passado algum tempo, se a Câmara derrubar o veto, é feita a nova publicação e caso a Casa aceite o veto fica como está. O Presidente Norton Reis discorda e diz que acha que a Lei só poderia ser publicada após autorização da Casa e solicita a CLJF que analise isto também. 10º) Ofício GP/623/85, de 26/09/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal que encaminha a proposta Orçamentaria do Município para o exercício financeiro de 1986. O Sr. Presidente Norton Reis sugere a CLJF que quando marcar a reunião da Comissão para analisar a matéria, que comunique a Casa com antecedência para que os vereadores que desejarem possam participar e perguntar aos senhores Waltencir de Paula e Sr. Nelson C. Cruz, da equipe que elaboraram o Orçamento, se eles tem mais algo a acrescentar a mensagem do Sr. Prefeito. O Sr. Waltencir de Paula diz que a mensagem do Sr. Prefeito já reflete a intenção deste na distribuição da receita

pública e se coloca à disposição para auxiliar na apreciação da matéria. Gualberto de Mello ressalta o grande trabalho do Sr. Nelson e Cici que não pouparam esforços para elaboração deste Orçamento. O Presidente Norton informa aos senhores vereadores que o Orçamento se encontra à disposição na Casa para manuseio. O Presidente da CLJF informa que não será necessário a destruição de xerox da matéria, devido ao grande volume de folhas e que haverá a reunião da Comissão tão logo sejam criadas as Secretarias Municipais e que a Comissão ficará muito honrada com a participação dos senhores vereadores para analisarem esta matéria que é de suma importância do município. A CLJF e xerox das folhas sintéticas ao Sr. Presidente Norton Reis. Final do protocolo. Passa-se para a Ordem do Dia: 1º) Parecer CLJF-080/85 de 23/09/85, firmado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Gualberto de Mello e Willian Cabral, que se refere ao Projeto de Lei nº52/85, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial”. Em discussão: Brandão Teixeira pede para se dispensar os interstícios legais para que esta matéria sofra 2º e 3º votações englobadas. Todos concordam. Januário Carneiro Neto pede para abster se de votar por ser a matéria de seu particular interesse. O Presidente Norton Reis concorda. Em 2º e 3º votações: aprovado por maioria, com doze (12) votos a favor e a citada abstenção. 2º) Parecer CLJF-083/85 de 23/09/85, firmado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere a Solicitação de transferência de subvenção da AME – Aliança Municipal Espírita e Parecer da “Comissão Especial de Subvenções”, de 17/09/85, firmado pelos Edis Lincoln Costa, Miguel Rinaldi, Luiz Ângelo e Miguel Gasparoni sobre o mesmo assunto. Em discussão: Brandão Teixeira pergunta ao Presidente da CLJF quais os benefícios que a AME pretende prestar com esta subvenção. Miguel Gasparoni faz a leitura de alguns itens do Estatuto da referida entidade. Em 2º e 3º votação: aprovado por unanimidade dos presentes. 3º) Parecer CLJF-081/85 de 23/09/85, firmado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº51/85, que “Autoriza a celebração do convênio entre a Sociedade Musical de Beneficência e cultura “22 de Maio” e a Prefeitura Municipal de Ubá”. Em discussão: Brandão Teixeira diz só temos que louvar este convênio porque nossas corporações musicais carecem de urgentes auxílios da Municipalidade e da Comunidade para continuarem em

funcionamento, enaltece a figura do Sr. Gesualdo Muzitano, regente da Banda 22 de Maio, que não vem medindo esforços para angariar recursos para manutenção da corporação e solicita que se esclareça o fato da Banda “Sagrado Coração de Jesus” dizer que não é convidada para nenhuma solenidade e a Prefeitura dizer que quando convida não comparece; Diz que acha um absurdo termos que pedir autorização a ECAD em Visconde do Rio Branco para realizar qualquer festa em Ubá e pede que solicitemos a mesma a instalação de um escritório em Ubá. Sugere que se convide a Banda “Sagrado Coração de Jesus” para vir a esta Casa e se esclarecer os motivos desse impasse. Miguel Gasparoni pergunta para quando será esta visita e o Presidente Norton Reis esclarece que será marcada de comum acordo com a entidade, como temos concedido até o momento. Lavadas em votação pelo Sr. Presidente, ambas as votações foram aprovadas por unanimidade dos presentes. 4º) Parecer CLJF-085/85 de 30/09/85, firmado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº30/85, 64/84, 15/85, 16/85 e 18/85, que doam terrenos, respectivamente, a Escola de Samba “Feliz Lembrança”, Centro Espírita “Estrela do Oriente”; Centro Espírita “Alan Kardec”; Associação Capoeira Regional “Sérgio Sabatine” e a Casa de Oração Pentecostal “Vida Nova”. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade dos presentes o seu encaminhamento ao Executivo para novo posicionamento. 5º) Parecer CLJF-084/85 de 30/09/85, firmado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº53/85, que “dispõe sobre concessão de subvenção” (à Loja Maçônica Fraternidade Ubaense). Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1º votação: aprovado por unanimidade dos presentes. Todos os projetos foram rememorados pelo Secretário Miguel Gasparoni, principalmente dirigindo-se ao Edil Brandão Teixeira, ausente na 1º votação. Passa-se para as indicações e requerimentos dos senhores vereadores: 1º) Indicação nº 46/85, dos Edis Afonso Mendes e Gualberto de Mello que sugerem ao Executivo que adquiram o imóvel onde funcionou o Banco do Brasil, para instalação definitiva da Câmara, no andar de superior e atividades de interesses comunitários, na parte térrea. 2º) Indicação nº 47/85, dos Edis Miguel Rinaldi que solicita ao Executivo complementação do calçamento da Rua Giovani Biscoitto. 3º) Indicação nº

48/85, dos Edis Miguel Gasparoni que solicita ao Diretor da Rádio Educadora Trabalhista a gravação de reportagem com referência ao Córrego “Pedro Batalha” e ao vereador Brandão Teixeira. 5º) Requerimento nº18/85, do Edil Miguel Gasparoni, que solicita ao Sr. Prefeito que estude junto com o Estado de Segurança Pública, a viabilidade de se colocar em funcionamento, uma geladeira para guarda temporária de restos mortais, pertencentes aquela secretaria. 6º) Requerimento nº19/85, do Edis Geraldo Calçado, Moacir Nogueira, Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto, Brandão Teixeira, João Corbelli, Gualberto de Mello, João Gomes, Adão Nogueira, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi e Lincoln Costa. 7º) Moção nº26/85, do Edil Miguel Gasparoni, de aplausos a Sociedade Musica “Sagrado Coração de Jesus”, pelo transcurso de seu 25º aniversário de fundação. 8º) Moção nº27/85, do Edil Gualberto de Mello, de aplausos ao novo Gerente local da Cia Força e Luz Cataguases e Leopoldina, Sr. Fernando Miguel Baião. Serão discutidas isoladamente, a pedidos, a moção do funcionário da CFLCL, a indicação sobre aquisição do Imóvel do Banco do Brasil e indicação sobre geladeira para guarda de cadáveres. As demais em discussão englobadas. Brandão Teixeira diz que em relação a indicação do Miguel Rinaldi, endossa suas palavras e acresce que na época da última eleição não mediou esforços para que a referida rua fosse desbloqueada, o que acabou acontecendo. Em votações englobadas: aprovados por unanimidade dos presentes. Em discussão a moção ao funcionário da CLFLCL: Luiz Ângelo após esclarecer que ainda não conhece o novo funcionário, afirma que esta prestação de serviço é obrigatória, pois há retorno em taxas; diz que acha que se começarmos a dar moção de aplausos a todos que chegarem a cidade para prestar serviços vamos “desvalorizar” estas moções, colocando-as muito comum e sugere que esperemos que o funcionário os preste e que se fizer jus a moção, há enviaremos com todo prazer. Brandão Teixeira diz que quanto a CFLCL, o Sr. Prefeito entro com ação na justiça e que na sexta-feira última a obra da citada Cia foi interrompida e diz que quanto a moção do companheiro Gualberto de Mello, não quer ir contra ao posicionamento do vereador Luiz Ângelo, mas se o Gualberto permanecer com a proposta, irá apoiá-lo, mas devido aos fatos que estão ocorrendo entre a Municipalidade e a CFLCL, acha que o momento não é oportuno para essa moção, pois é público que todos os vereadores são contra

a CFLCL no tocante a construção da obra ao lado do Paço Municipal, cujo o terreno está “sub-júdice”. Gualberto de Mello ressalta que assistiu a ação de embargo da obra e acresce que esta moção seria uma forma de dar boas vindas ao novo gerente. O Presidente Norton Reis diz que concorda com o vereador Luiz Ângelo e acresce que devemos procurar enviar moção de aplausos aquelas pessoas que realmente prestam a comunidade ubaense serviços que façam jus a esse procedimento, frisando que também não conhece o novo gerente. Gualberto de Mello diz que diante do exposto, pelo líder de sua bancada, pede a retirada de tramitação de sua moção. Assim se procede. Em relação a indicação para a geladeira para restos mortais: Willian Cabral diz que acha muito justa e vai de encontro a indicação sua na Casa, solicitando informações sobre o médico legista que é lotado na Delegacia Regional de Ubá e que não reside na cidade, inclusive não o conhecendo e afirma que acha que este não presta serviços a nossa cidade, pois os laudos são fornecidos pelos médicos de Ubá. Diz que apoia a indicação apresentada e pede para que reforcem seu pedido, para que este médico seja dotado em Ubá. Brandão Teixeira diz que é solidário com ambas as proposições e sugere do Willian Cabral que peça informações do Secretário do Estado de Segurança Pública. Miguel Gasparoni diz que recorda do teor da indicação do companheiro Willian e que deveríamos antes de tomar qualquer atitude, buscar informações, pois diz que teve algumas oportunidade de ver alguns laudos, visto que já auxiliou sua mãe no cartório e sugere que sejam solicitadas cópias desses laudos a Oficial do Registro Civil, Dona Céres Cotta Poggiali Gasparoni e que ele, Miguel Gasparoni, tudo fará para conseguir estes laudos, o mais rápido possível. Willian Cabral concorda. Em votação a indicação do Edil Miguel Gasparoni: aprovada por unanimidade dos presentes. Em votação o pedido de cópias dos laudos a Oficial do Registro Civil. Aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente Norton pede ao vereador Willian Cabral que apresente a secretaria este requerimento por escrito, para que aquela oficial procede na remessa da devida correspondência solicitada. Assim ficou acertado. Em discussão a indicação sobre aquisição do imóvel do Banco do Brasil. Luiz Ângelo pergunta qual valor aproximado do imóvel. Gualberto de Mello diz que não sabe. Miguel Gasparoni diz que uma de suas primeiras solicitações nesta Casa, foi a construção da sede própria da Câmara; que

estamos pagando hoje, no aluguel das duas salas cerca de 250 mil cruzeiros, que estamos, por enquanto, bem instalados e que este valor é irrisório perto do investimento que se faria na compra daquele imóvel; mas que acha que a Prefeitura tem que dar prioridade em 1986 na construção da galeria do Córrego "Pedro Batalha", na criação e implantação do "Distrito Industrial" e na instalação de uma unidade do "Corpo de Bombeiros". O Presidente Norton Reis diz talvez o valor gasto na aquisição do terreno para o Distrito Industrial, que resolverá um problema moral da Municipalidade, não dará para adquirir o imóvel do Banco do Brasil, que segundo consta, que o Banco saiu de lá porque o prédio possui inúmeros defeitos técnicos e funcionamento. Brandão Teixeira diz que acha que o município deve adquirir um imóvel, mas para a instalação do Distrito Industrial e que concorda com o posicionamento do vereador Miguel Gasparoni e que o Afonso Mendes e Gualberto de Mello infelizmente não terão o seu apoio nesta indicação. O Presidente Norton Reis pergunta ao Edil Gualberto de Mello se ele permanece com a proposição e este afirma que, sendo secundário na apresentação da indicação, sugere que a mesma seja discutida e votada na presença do companheiro Afonso Mendes. Miguel Gasparoni informa que o Dr. Wander Mares Guia, presente na Sessão, informou-lhe que participou de uma avaliação o imóvel em 1983 e que o Banco do Brasil estipulou como o pagamento o sistema adotado pelo BNH. Miguel Gasparoni pede que seja manifestado ao Sr. Prefeito o discutido com relação as prioridades 1986. Todos concordam. Miguel Gasparoni pede autorização para se cobrar ao Sr. Prefeito a abertura da rua, no terreno permutado com o Sr. J. Cristóvão da Rocha Teixeira. Todos concordam. Miguel Gasparoni informa ainda, que a reunião com os funcionários da Prefeitura, com referência a implantação das secretarias municipais foi altamente proveitosa, que ultrapassou as expectativas, que teve ao seu lado, durante todas as entrevistas o vereador Geraldo Calçado, depois o vereador João Gomes e mais ao final o vereador Gualberto de Mello; que as entrevistas foram gravadas e as fitas estão na Casa, disposição dos senhores vereadores, que serão os únicos que terão acesso a mesmas, conforme o combinado com os entrevistados, para ouvi-las nas dependências da Casa, e sugere que quem desejar analisar a Lei 1058, que está sendo revogada, a Casa possui três exemplares que estão a disposição para tal fim. nada mais houve a tratar e o Sr. Presidente agradece a

presença de todos e encerrou a presente sessão convocando a próxima para o dia 08/10/85, no local e horário regimental. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Dr. Miguel Poggiali Gasparoni, 2º Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada pelos Senhores Edis que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na página 157, linha 28, onde se lê: "que esta Lei, com o referido veto foi publicada na imprensa esta semana", deve se ler: "que esta Lei foi publicada na imprensa esta semana". Ressalva-se ainda que o Requerimento nº19/85, discriminado na página 159 desta Ata, é endereçado ao Presidente da TELEMIG, Dr. Paulo Heslander Couto e solicita a implantação de telefone em Ubari.